

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 087 (OITENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ICEX, CMM, EEIMVR, TCE, CPG, MMI, VAD.....10

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....10

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053647/10-25

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituição de Ensino, Lar dos Meninos.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 148/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALBANO DOS SANTOS PARENTE**, Presidente da Instituição de Ensino, Lar dos Meninos.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053479/10-78

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 149/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULA CALEFFI e JOÃO LUIS TENREIRO BARROSO**, Diretores Executivos da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002242/11-18

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal de Ouro Preto.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 146/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO LUIZ MARTINS**, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055386/10-88

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Macaé-RJ.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de novembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 150/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PATRÍCIA RIBEIRO DAS NEVES BASTOS**, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Macaé-RJ.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.777 de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto Biomédico; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.006125/2011-15;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 23 de maio de 2011, dentre os eleitos através da lista tríplice, **RITA LEAL PAIXÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310647 e **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303951, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretora e Vice-Diretor do Instituto Biomédico**.

II- Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.778 de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.004904/11-86;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 14 de outubro de 2009 a 12 de novembro de 2010, por **ROSANY BARCELLOS DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311103, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

II- Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.779 de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.004904/11-86;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 13 de novembro de 2010 a 11 de abril de 2011, por **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 305153, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

II- Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.780 de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004904/11-86,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2011, **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310736, e **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2154598, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais**, realizado pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.712 de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.030667/2011-17;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 02 de junho de 2011, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303775 e **JOCEMIR RONALDO LUGON**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308128, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina**.

II- Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 02 de 16 de maio de 2011.**

EMENTA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DA II OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS DO SUL FLUMINENSE.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI, ALCEU JUNIOR PAZ DA SILVA, CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA, JULIANE YONEDA HUGUENIN, LADÁRIO DA SILVA, MARINA RIBEIRO BARROS DIAS, RENATA LUZ MARTINS e THIAGO SIMONATO MOZER**, sob a presidência do primeiro, para composição da comissão para realização da II Olimpíada de Ciências do Sul Fluminense.

2- Estas atividades não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 03 de 16 de maio de 2011.

EMENTA: Designa Coordenadora dos Laboratórios Didáticos de Química do ICEx.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **PATRICIA ALVES CARNEIRO** matrícula SIAPE nº 1774745 como Coordenadora dos Laboratórios Didáticos de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICEx.

2- Estas atividades não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 04 de 16 de maio de 2011.

EMENTA: Designação da Comissão dos laboratórios de Física do ICEx.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores, **LADÁRIO DA SILVA, ALEXANDRE FONTES DA FONSECA e LUIZ TELMO DA SILVA AULER**, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão dos Laboratórios de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICEx.

2- Estas atividades não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 007 de 17 de maio de 2011.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Fazer** cessar os efeitos das DTS N.º. 002 e 003, respectivamente de 17 de outubro de 2001 e 03 de abril de 2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 14 de 12 de maio de 2011.

EMENTA: Comissão organizadora da Agenda Cultural da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARCOS ANTONIO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 303555, Kelly ALONSO COSTA DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 1768785 e NATHALIA RAMOS DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1649949,** o Técnico-Administrativo **JORGE MARCELO DE FREITAS GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1246950,** e os acadêmicos **PAULO RIBEIRO ALVES FILHO, Matrícula UFF nº 20645070, TIAGO DOS SANTOS ROCHA, Matrícula UFF nº 20845089 e VICTOR DE CAMPOS FARIA, Matrícula UFF nº 20652055,** para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão, a se realizar no período de 17 a 20 de outubro de 2011. Este evento faz parte do II Encontro de Engenharia do Sul Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 15 de 12 de maio de 2011.

EMENTA: Comissão para coordenação do Planejamento Estratégico da EEIMVR

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ**, Matrícula SIAPE n.º 311149, **ADRIANO PORTZ**, Matrícula SIAPE n.º 1525589, **ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1529203, **ANA PAULA MARTINAZZO**, Matrícula SIAPE n.º 1527944, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 1522186, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 302953, **GILMAR CLEMENTE SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1322646, **JAYME PEREIRA DE GOUVEA**, Matrícula SIAPE n.º 57012, **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, Matrícula SIAPE n.º 359341, **MARCOS ANTONIO MARQUES**, Matrícula SIAPE n.º 303555, **NILSON BRANDALISE**, Matrícula SIAPE n.º 1524009, **PAULO RANGEL RIOS**, Matrícula SIAPE n.º 1060138, **PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS**, Matrícula SIAPE n.º 6311347, **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n.º 304191 e **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2347864, os Técnico-Administrativos **FABIANA DA SILVA BAILÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1534301, **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 108450 e **MÔNICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO**, Matrícula SIAPE n.º 0311060, e o acadêmico **PAULO RIBEIRO ALVES FILHO**, Matrícula UFF n.º 20645070, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta Comissão terá prazo até 30 de novembro de 2011 para conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 16 de 12 de maio de 2011.

EMENTA: Designar Comissão de Coordenação e Organização do Segundo Encontro de Engenharia do Sul Fluminense – II EESF.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **SILVIO JOSÉ SABINO**, Matrícula SIAPE n.º 1542956, **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, Matrícula SIAPE n.º 1526163, **ANA PAULA MARTINZZO**, Matrícula SIAPE n.º 1527944, **ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA**, Matrícula SIAPE n.º 1526163, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 1522186, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 302953, **IVALDO LEÃO FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1674348, **LUIZ DE ARAÚJO BICALHO**, Matrícula SIAPE n.º 303928 e **PATRÍCIA ALVES PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1313323, os Técnico-Administrativos **BRUNA DE OLIVEIRA JERÔNIMO**, Matrícula SIAPE n.º 1549935, **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1551778, **FABIANA DA SILVA BAILÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1534301 e **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1547206, e os acadêmicos **ALVIN HELY GONÇALVES COELHO**, Matrícula UFF n.º 10945002, **BRUNA GODOI MEIRELLES**, Matrícula UFF n.º 20639083, **DIEGO GALHARDO TOLEDO**, Matrícula UFF n.º 20945078, **GABRIEL LEITE FARIA**, Matrícula UFF n.º 20939061, **PATRICK DA CUNHA FIGUEIRA**, Matrícula UFF n.º 11045021, **PAULA CRISTINA DE CARVALHO**, Matrícula UFF n.º 20945105, **PAULA DE FÁTIMA MACHADO**, Matrícula UFF n.º 10652010, **PRISCILA DE PAULA E SILVA**, Matrícula UFF n.º 20946096, **SAMUEL NOGUEIRA JUNIOR**, Matrícula UFF n.º 10945027 e **VALMIR MARTINS MONTEIRO**, Matrícula UFF n.º 20739077, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Este evento faz parte da Agenda Acadêmica desta Universidade e ocorrerá no período de 17 a 20 de outubro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 19 de 20 de maio de 2011.

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Servidores: **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS** (TCE), matrícula SIAPE nº 1089388, **JOÃO BENTO SANTANA** (TCE), matrícula SIAPE nº 0305173, e **SELENÉ D'AVRIL DE PINHO LOPES** (TCE), matrícula SIAPE nº 310484, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de proceder levantamento, baixa e remoção de bens inservíveis, depositados ao lado da escada próxima ao prédio do bandeirão, bem como os depositados no arquivo permanente, sob à responsabilidade da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 05 de abril de 2011.

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822; **CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI**, SIAPE 0311424; **SABRINA CALIL ELIAS**, SIAPE 12834679; **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO**, SIAPE 1669502, **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES**, SIAPE 2487326; **SAMANTA CARDOZO MOURÃO**, SIAPE 1782729 e a servidora **ADELINA DE SOUZA IORIO**, SIAPE 1671896; para, sob a Presidência da Coordenação, comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenação do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 07 de 17 de maio de 2011.

O **Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **ANGÉLICA BAPTISTA SEGÓVIA**, matrícula 205160977. Membros da Banca: Prof. **AUREA LUCIA ALVES**, Prof. **RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA**, Prof. **DANIELLE P. BURKOOL**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA
Sub-Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 08 de 17 de maio de 2011.

O **Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **VANESSA MARIA BARONE MORAES VIA**, matrícula 106160770. Membros da Banca: Prof. **ARNALDO COSTA BUENO**, Prof. **ALAN ARAUJO VIEIRA**, Prof. **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA
Sub-Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 09 de 17 de maio de 2011.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **FERNANDA BENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 205161139. Membros da Banca: Prof. **MARCIA ANTUNES FERNANDES**, Prof. **ARNALDO COSTA BUENO**, Prof. **MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 014 de 16 de maio de 2011.

O Chefe de Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Professora **ANA PAULA POLL**, matrícula SIAPE n.º 1768250, o Professor **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER**, matrícula SIAPE n.º 1766040, o Professor **JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU**, matrícula SIAPE n.º 1769566 e o Professor **VIRGÍLIO CÉZAR DA SILVA E OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1715722 para a Comissão de Elaboração dos Regulamentos de Atividades Complementares e Trabalhos de Conclusão de Curso (Administração Pública).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Chefe de Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 015 de 16 de maio de 2011.

O Chefe de Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o (a)s professore (a)s e o funcionário abaixo relacionados, para comporem o colegiado do Curso de Administração Pública Presencial, como titulares e suplentes respectivamente, do Departamento de Administração. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção. As áreas são:

Coordenador: VIRGÍLIO CÉZAR DA SILVA E OLIVEIRA (mat. SIAPE 1715722);

Sub-Coordenadora: ANA PAULA POLL (mat. SIAPE 1768250);

Direito: DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR (mat. SIAPE 1818175) e JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS (mat. SIAPE 1818678);

Psicologia: ANA PAULA TODARO TAVEIRA LEITE (mat. SIAPE 2305232) E ROBERTO DE OLIVEIRA PREU (mat. SIAPE 2572916);

Economia: GIL BRACARENSE LEITE (mat. SIAPE 3714298) e FABIO HENRIQUE CAZEIRO DE MAYRINCK (mat. SIAPE 1476011);

Ciências Sociais: RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA (mat. SIAPE 1768778) e GUSTAVO ANTONIO DAS NEVES BEZERRA (mat. SIAPE 1531194);

Contabilidade: JULIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JUNIOR (mat. SIAPE 1767733) e ISABEL CABRAL (mat. SIAPE 1768258);

Administração: JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU (mat. SIAPE 1769566) e MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA (mat. SIAPE 1768244);

Representante dos funcionários: LEANDRO DE ANDRADE CUNHA (mat. SIAPE 1756998)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Chefe de Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 016 de 16 de maio de 2011.

O Chefe de Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o (a)s professore (a)s e o funcionário abaixo relacionados, para comporem o colegiado do Curso de Administração Pública à Distância, como titulares e suplentes respectivamente, do Departamento de Administração. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção. As áreas são:

Coordenador: JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU (mat. SIAPE 1769566);

Sub-Coordenadora: ANA PAULA POLL (mat. SIAPE 1768250);

Direito: DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR (mat. SIAPE 1818175) e JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS (mat. SIAPE 1818678);

Psicologia: ANA PAULA TODARO TAVEIRA LEITE (mat. SIAPE 2305232) e ROBERTO DE OLIVEIRA PREU (mat. SIAPE 2572916);

Economia: GIL BRACARENSE LEITE (mat. SIAPE 3714298) e FABIO HENRIQUE CAZEIRO DE MAYRINCK (mat. SIAPE 1476011);

Ciências Sociais: RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA (mat. SIAPE 1768778) e GUSTAVO ANTONIO DAS NEVES BEZERRA (mat. SIAPE 1531194);

Contabilidade: JULIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JUNIOR (mat. SIAPE 1767733) e ISABEL CABRAL (mat. SIAPE 1768258);

Administração: VIRGÍLIO CÉZAR DA SILVA E OLIVEIRA (mat. SIAPE 1715722) e MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA (mat. SIAPE 1768244);

Representante dos funcionários: Leandro de Andrade Cunha (mat. SIAPE 1756998)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Chefe de Departamento de Administração
#####

SEÇÃO III

Parte 1:**DECISÃO N.º 262/11.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052873/10-99,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Gradação em Cinema, obtido por **MARIANA BASILE RESSTOM**, junto à Curtin University of Technology, na Austrália, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 263/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055737/10-51,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva da **Professora WANISE CABRAL SILVA**, lotada no Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 264/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052644/10-74,

DECIDE retificar a Decisão CEP n.º 1.156/2010, no que concerne a origem da vaga para realização do Concurso Público na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Ética, conforme a seguir:

Onde se lê: “... condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.”

Leia-se: “... para cobrir a vacância do Professor **EDSON ALVISI NEVES**.”

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 265/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030049/11-69,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Neonatologia**, do Departamento Materno Infantil, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ADAUTO DUTRA DE MORAES BARBOSA

GESMAR VOLGA HADDAD

GLÁUCIA MACEDO DE LIMA

JOSÉ LUIZ BANDEIRA DUARTE

MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI

SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA POMBO MARCH

JOSTHER GRACIA.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 266/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053157/10-29,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Análise Econômico Financeira**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA
MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA
CLÁDICE NÓBILI DINIZ
ILTON CURTY LEAL JUNIOR
MARCELO ÁLVARO MACEDO

SUPLENTE

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
ADRIANA LEAL BRUNI.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 267/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031457/10-57,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Obstetrícia**, do Departamento Materno Infantil, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
VERA LUCIA MOTA DA FONSECA
JORGE FONTE DE REZENDE FILHO

SUPLENTES

BARTOLOMEU CAMARA FRANÇA
JOFFR AMIM JUNIOR.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 268/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007497/09-44,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER**, do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica, no qual foi habilitado o candidato **VALDECYR HERDY ALVES**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 269/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003980/11-74,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Ciência da Computação**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 270/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041147/11-21,

DECIDE pelo indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Odontopediatria**, do Departamento de Odontoclínica.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 271/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004480/11-50,

DECIDE autorizar a ampliação de número de vagas oferecidas no Edital de Seleção do **Curso de Mestrado em Engenharia de Produção** para o 1º semestre de 2011.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#

RESOLUÇÃO N.º 139/11.

EMENTA: Estabelece Ajuste Curricular do Curso de Graduação em **Ciências Sociais – Titulação: Licenciatura**, aprovado pela Resolução n.º. 42/2006 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002777/2011-81.

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias

Núcleo de Formação Específica

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1. Antropologia	1.1- Antropologia I 1.2- Antropologia II 1.3- Antropologia III 1.4- Antropologia IV 1.5- Antropologia V
2. Ciência Política	2.1- Política I 2.2- Política II 2.3- Política III 2.4- Política IV 2.5- Política V
3. Sociologia	3.1- Sociologia I 3.2- Sociologia II 3.3- Sociologia III 3.4- Sociologia IV 3.5- Sociologia V
4. Metodologia	4.1- Introdução à Metodologia das Ciências Sociais

Núcleo de formação complementar

1. Economia	1.1- Pensamento Econômico I 1.2- Pensamento Econômico II
2. Filosofia	2.1- Introdução à Filosofia
3. Geografia	3.1- Geografia Humana e Econômica II
4. História	4.1- Teorias, Métodos e Historiografia 4.2- História do Brasil III
5. Estatística	5.1- Estatística Básica Aplicada às Ciências Humanas

Núcleo de Formação Pedagógica

6. Didática	6.1- Didática
7. Política Educacional e Organização da Educação	7.1- Organização da Educação no Brasil
8. Psicologia da Educação	8.1- Psicologia da Educação
9. Estágio Supervisionado	9.1- Pesquisa e Prática de Ensino I 9.2- Pesquisa e Prática de Ensino II 9.3- Pesquisa e Prática de Ensino III 9.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
10. Libras	10.1- Libras I
11. Prática de Pesquisa	11.1- Prática de Pesquisa em Ciências Sociais e Educação
12. Monografia	12.1- Monografia sobre Docência em Ciências Sociais

Art. 3º – As Práticas Educativas que integram o Núcleo de Formação Pedagógica serão desenvolvidas através das disciplinas:

Obrigatórias

Prática de Pesquisa em Ciências Sociais e Educação
Monografia sobre Docência em Ciências Sociais

Optativas

- Sociologia da Educação
- Teoria e Ensino das Ciências Sociais no 1º e 2º graus
- Saber e Diversidade Cultural
- Antropologia e Educação I
- Antropologia e Educação II

- Antropologia e Educação III
- Antropologia e Educação IV
- Política Social da Educação I
- Política Social da Educação II
- Política Social da Educação III
- Política Social da Educação IV
- Psicologia e Educação na Atualidade I
- Psicologia e Educação na Atualidade II
- Psicologia e Escola I
- Psicologia e Escola II

Parágrafo Único - A disciplina cursada como optativa para cumprimento das Práticas Educativas não poderá ser computada duplamente para a obtenção da carga horária necessária de Disciplinas Optativas para a integralização curricular.

Art. 4º- Para as Práticas Educativas serão destinadas 400 horas, sendo 220 horas de disciplinas obrigatórias e 180 horas de disciplinas optativas que serão oferecidas a partir do terceiro semestre do curso.

Parágrafo Único – Em regulamentação posterior o Colegiado de Curso de Ciências Sociais poderá incluir outras disciplinas optativas dos Departamentos de Sociologia, Ciência Política e Antropologia ou, mesmo, de outros Departamentos, para compor esta carga horária.

Art. 5º - Serão destinadas 400 horas para o Estágio Supervisionado, que será realizado na forma das disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 960 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 440 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar e 830 horas para o Núcleo de Formação Pedagógica. Serão destinadas, ainda, 480 horas para as disciplinas optativas e 200 horas para as Atividades Complementares perfazendo um total de 2.910 horas.

Art.7º - Das 480 horas das disciplinas optativas, 180 horas serão específicas das Práticas Educativas e das 300 horas restantes, 60 horas poderão ser destinadas para disciplina eletiva.

Parágrafo Único: O elenco geral de disciplinas optativas do curso encontra-se relacionado, em anexo, a esta Resolução, distinguindo as optativas do Núcleo de Formação Específica, Núcleo de Formação Complementar e das Práticas Pedagógicas.

Art. 8º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

- | | |
|------------------------------|--|
| 1- Atividades Complementares | 1.1- Prática de Pesquisa em Ciências Sociais
1.2- Iniciação Científica I
1.3- Iniciação Científica II
1.4- Monitoria I
1.5- Monitoria II
1.6- Prática de Extensão I
1.7- Prática de Extensão II
1.8- Seminários em Ciências Sociais e Educação I
1.9- Seminários em Ciências Sociais e Educação II |
|------------------------------|--|

Art. 9º - A carga horária total de 2.910 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previstos: 08 períodos
- b) Máximo: 12 períodos

Art. 10º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 140/11.

EMENTA: Autoriza o aproveitamento das vagas remanescentes do Curso de Pedagogia de Angra dos Reis, oferecidas no Concurso Vestibular UFF 2011.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que estabelece o subitem 12.17 do Edital do Concurso Vestibular UFF 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas remanescentes do Concurso Vestibular/2011, sem candidatos aptos a ocupá-las para o Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis, serão preenchidas mediante convocação, em ordem de classificação, pelos candidatos aprovados e não classificados no Curso de Graduação em Pedagogia do Pólo de Angra dos Reis, modalidade Ensino a Distância, do Concurso Vestibular CEDERJ/1º semestre de 2011.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 162/11.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em História- Titulação: Bacharel.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056676/2010-49,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em História – Titulação: Bacharel** compreende Conteúdo de Estudos, Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas/Atividades Optativas, que se interagem através de 3 (três) Linhas Temáticas: **História Econômico-Social ; História da Política e do Poder e História Social da Cultura** e 3 (três) Eixos Cronológicos: **Antiguidade e Alta Idade Média; Baixa Idade Média e Tempos Modernos e Idade Contemporânea.**

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

Disciplinas Obrigatórias

Núcleo Formação Geral

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
1- História	1. Antropologia 2. Geohistória 3. História Antiga 4. História Contemporânea I 5. História Contemporânea II 6. História da África 7. História da América I 8. História da América II 9. História da América III 10. História do Brasil I 11. História do Brasil II 12. História do Brasil III 13. História Medieval 14. História Moderna 15. Introdução aos Estudos Históricos 16. Métodos e Técnicas em Pesquisa Histórica 17. Sociologia 18. Teoria, Métodos e Historiografia
2- Trabalho de Conclusão de Curso	1. Monografia 2. Projeto de Monografia

NÚCLEO PROFISSIONAL / INSTRUMENTAL

1- História

1. A História e a Escrita da História
2. Comédia e Sociedade na Grécia Antiga
3. Epistemologia da História
4. Fontes e Métodos em História da África
5. História da Cultura, Mentalidades e Ideologias
6. História da Leitura: Objetos, Métodos e Práticas
7. História do Poder e da Política
8. História e Antropologia
9. História e Antropologia: Estudos sobre Relações Interétnicas no Mundo Moderno e Contemporâneo
10. História e Antropologia no Estudo da Antiguidade
11. História e Arquivologia
12. História e Biografia
13. História e Cinema
14. História e Divulgação Científica
15. História e Economia
16. História e Edição
17. História e Educação
18. História e Ensino Fundamental e Médio
19. História e Espaço
20. História e Fontes Orais
21. História e Fotografia
22. História e Imagética de Vasos no Mundo Grego
23. História e Literatura
24. História e Livro Didático
25. História e Opinião
26. História e Patrimônio Material e Imaterial
27. História e Política Educacional
28. História e Prática Docente
29. História e Prática Educativa
30. História e Vivência Escolar
31. História Língua e Texto
32. História Regional
33. História Visual
34. Introdução à Arqueologia da Paisagem
35. Oficinas da História
36. Patrimônio e Capital (Federal) – o estado das coisas
37. Seminários de Educação em História
38. Tragédia e Sociedade na Grécia Antiga
39. Viagens e Viajantes na África: representações do Continente Africano
40. Vídeo-História

DISCIPLINAS OPTATIVAS DE ÊNFASE

Art. 3º - São disciplinas optativas de Ênfase que integram as Linhas Temáticas: **História Econômico-Social; História da Política e do Poder e História Social da Cultura** e Eixos Cronológicos: **Antiguidade e Alta Idade Média; Baixa Idade Média e Tempos Modernos e Idade Contemporânea**, as abaixo relacionadas:

1.1.História

1. A Transição do Feudalismo ao Capitalismo
2. Cristianismo e Cultura Cristão no Ocidente: Século X-XV
3. Estados Unidos: Cultura e Imaginário Político
4. Fundamentos de Arqueologia Clássica da Grécia
5. Governos Autoritários na América Latina e Península Ibérica
6. História Comparada das Religiões
7. História da Agricultura Brasileira
8. História da Agricultura em América Latina
9. História da América Portuguesa
10. História da Bretanha Romano-Céltica
11. História da Cultura Brasil-República
12. História da Cultura na África I
13. História da Cultura na África II
14. História da Cultura na África III
15. História da Cultura na Alta Idade Média
16. História da Cultura na Antiguidade
17. História da Cultura na Antiguidade Greco-Romana
18. História da Cultura na Ásia
19. História da Cultura na Baixa idade Média
20. História da Cultura na Época Contemporânea
21. História da Cultura na Europa Pré-Histórica
22. História da Cultura nas Américas na Época Contemporânea
23. História da Cultura nas Américas na Época Contemporânea
24. História da Cultura nas Sociedades Celtas
25. História da Cultura nas Sociedades Coloniais
26. História da Cultura nas Sociedades Pré-Colombianas
27. História da Cultura no Brasil Colonial
28. História da Cultura no Brasil Império
29. História da Cultura no Mundo Ibérico
30. História da Cultura no Rio de Janeiro
31. História da Cultura Popular na Europa
32. História da Cultura Popular no Brasil
33. História da Descolonização e do Neocolonialismo
34. História da Descolonização e do Neocolonialismo na América Latina
35. História da Escravidão na América Hispânica
36. História da Escravidão na Antiguidade
37. História da Escravidão no Brasil
38. História da Gália
39. História da Grande Guerra
40. História da Ilustração
41. História da Ilustração Brasileira
42. História da Península Ibérica na Idade Média
43. História da Relação entre Estado e Sociedade na Antiguidade
44. História da Relação entre Estado e Sociedade na Europa Contemporânea
45. História da Relação entre Estado e Sociedade na Europa Medieval

46. História da Relação entre Estado e Sociedade no Brasil
47. História da Relação entre Estado e Sociedade nos Tempos Modernos
48. História da Revolução Francesa
49. História da Segunda Guerra Mundial na Europa
50. História da Sexualidade
51. História da Sexualidade nos Tempos Modernos
52. História das Esquerdas nos EUA
53. História das Esquerdas nos EUA – século XX
54. História das Estruturas de Poder na África I
55. História das Estruturas de Poder na África II
56. História das Estruturas de Poder na África III
57. História das Estruturas de Poder na Ásia
58. História das Formas Artísticas e Literárias na América Hispânica no Século XIX
59. História das Formas Artísticas e Literárias nas Américas
60. História das Formas Artísticas e Literárias no Brasil
61. História das reformas Religiosas na Europa Moderna
62. História das Relações Políticas entre os Estados Modernos
63. História das Relações Políticas Internacionais
64. História das Relações Políticas Internacionais dos EUA
65. História das Relações Políticas Internacionais na Época Moderna
66. História das Teorias Econômicas
67. História das Teorias Econômicas na Época Moderna
68. História do Absolutismo Europeu
69. História do Anarquismo no Brasil
70. História do Campesinato no Ocidente Medieval (XI/XV)
71. História do Conservadorismo
72. História do Exército Brasileiro (1889-1945)
73. História do Liberalismo
74. História do Militarismo na América Latina
75. História do Movimento Operário Europeu e Norte-Americano
76. História do Movimento Operário na América Latina
77. História do Movimento Operário no Brasil
78. História do Pensamento Econômico Brasileiro
79. História do Pensamento Econômico Europeu
80. História do Poder e da Política na Alta Idade Média
81. História do Poder e da Política na Antiguidade
82. História do Poder e da Política na Baixa Idade Média
83. História do Poder e da Política na Europa Contemporânea
84. História do Poder e da Política nas Américas Coloniais
85. História do Poder e da Política nas Américas na Época Contemporânea
86. História do Poder e da Política no Brasil Colonial
87. História do Poder e da Política no Brasil Império
88. História do Poder e da Política no Brasil República
89. História do Poder e da Política no Mundo Ibérico
90. História do Poder e da Política no Rio de Janeiro
91. História do Poder e da Política nos Tempos Modernos
92. História do Renascimento
93. História do Socialismo
94. História do Tempo Presente na América Latina
95. História do Trabalho Compulsório na América Contemporânea
96. História do Trabalho Compulsório na América Hispânica Colonial
97. História do Trabalho e dos Trabalhadores na América Latina
98. História dos Direitos Humanos
99. História dos Gregos no Ocidente
100. História dos Índios na América
101. História dos Índios no Brasil

- 102.História dos Jovens no Mundo Contemporâneo
- 103.História dos Movimentos Políticos e das Revoluções na América do Norte
- 104.História dos Movimentos Políticos e das Revoluções na América Latina
- 105.História dos Movimentos Políticos e das Revoluções na Época Contemporânea
- 106.História dos Movimentos Políticos e das Revoluções no Brasil
- 107.História dos Movimentos Políticos e das Revoluções nos Tempos Modernos
- 108.História dos Movimentos Sociais na América Contemporânea e no Brasil
- 109.História dos Movimentos Sociais Rurais na América Contemporânea e no Brasil
- 110.História e Cultura Negra nos Séculos XIX e XX
- 111.História e Cultura nos Tempos Modernos
- 112.História e Memória das Ditaduras na América Latina – Artes, Cinema e Literatura
- 113.História e Memória das Ditaduras na América Latina: Artes, Cinema e Literatura
- 114.História Econômico-Social da Alta Idade Média
- 115.História Econômico-Social da América Latina Contemporânea
- 116.História Econômico-Social da América Latina Contemporânea
- 117.História Econômico-Social da Antiguidade
- 118.História Econômico-Social da Baixa Idade Média
- 119.História Econômico-Social da Época Contemporânea
- 120.História Econômico-Social das Américas Coloniais
- 121.História Econômico-Social das Sociedades Africanas I
- 122.História Econômico-Social das Sociedades Africanas II
- 123.História Econômico-Social das Sociedades Africanas III
- 124.História Econômico-Social das Sociedades Asiáticas
- 125.História Econômico-Social do Mundo Ibérico
- 126.História Econômico-Social do Rio de Janeiro
- 127.História Econômico-Social dos tempos Modernos
- 128.História Política da América Latina (Séculos XIX e XX)
- 129.História Social da Família
- 130.História, Música e Comportamento nas Américas
- 131.História, Música e Comportamento nos Estados Unidos e Grã-Bretanha:1955-1980
- 132.Impérios Coloniais nos Tempos Modernos
- 133.Morte e Funerais na Antiguidade
- 134.O Feudalismo no Ocidente Medieval
- 135.Política Externa Norte-Americana
- 136.Pré e Proto-Histórias Européias
- 137.Processo de Centralização Monárquica na Baixa Idade média
- 138.Relações Interamericanas
- 139.Revoltas e Revoluções na Época Moderna: Europa e Brasil Colônia
- 140.Seminário de Historiografia Brasileira
- 141.Seminário em História e Cultura XIX – Tema Monográfico
- 142.Seminário em História e Cultura I – Tema Monográfico
- 143.Seminário em História e Cultura II – Tema Monográfico
- 144.Seminário em História e Cultura III – Tema Monográfico
- 145.Seminário em História e Cultura IV – Tema Monográfico
- 146.Seminário em História e Cultura IX – Tema Monográfico
- 147.Seminário em História e Cultura V – Tema Monográfico
- 148.Seminário em História e Cultura VI – Tema Monográfico
- 149.Seminário em História e Cultura VII – Tema Monográfico
- 150.Seminário em História e Cultura VIII – Tema Monográfico
- 151.Seminário em História e Cultura X – Tema Monográfico
- 152.Seminário em História e Cultura XI – Tema Monográfico
- 153.Seminário em História e Cultura XII – Tema Monográfico
- 154.Seminário em História e Cultura XIII – Tema Monográfico
- 155.Seminário em História e Cultura XIV – Tema Monográfico
- 156.Seminário em História e Cultura XV – Tema Monográfico
- 157.Seminário em História e Cultura XVI – Tema Monográfico

- 158.Seminário em História e Cultura XVII – Tema Monográfico
- 159.Seminário em História e Cultura XVIII – Tema Monográfico
- 160.Seminário em História e Cultura XX – Tema Monográfico
- 161.Seminário em História Econômico e Social I – Tema Monográfico
- 162.Seminário em História Econômico e Social II– Tema Monográfico
- 163.Seminário em História Econômico e Social III– Tema Monográfico
- 164.Seminário em História Econômico e Social IV– Tema Monográfico
- 165.Seminário em História Econômico e Social IX– Tema Monográfico
- 166.Seminário em História Econômico e Social V – Tema Monográfico
- 167.Seminário em História Econômico e Social VI - Tema Monográfico
- 168.Seminário em História Econômico e Social VII – Tema Monográfico
- 169.Seminário em História Econômico e Social VIII–Tema Monográfico
- 170.Seminário em História Econômico e Social X – Tema Monográfico
- 171.Seminário em História Econômico e Social XI – Tema Monográfico
- 172.Seminário em História Econômico e Social XII – Tema Monográfico
- 173.Seminário em História Econômico e Social XIII – Tema Monográfico
- 174.Seminário em História Econômico e Social XIV – Tema Monográfico
- 175.Seminário em História Econômico e Social XIX – Tema Monográfico
- 176.Seminário em História Econômico e Social XV – Tema Monográfico
- 177.Seminário em História Econômico e Social XVI – Tema Monográfico
- 178.Seminário em História Econômico e Social XVII– Tema Monográfico
- 179.Seminário em História Econômico e Social XVIII – Tema Monográfico
- 180.Seminário em História Econômico e Social XX –Tema Monográfico
- 181.Seminário em História, Poder e Política I – Tema Monográfico
- 182.Seminário em História, Poder e Política II– Tema Monográfico
- 183.Seminário em História, Poder e Política III–Tema Monográfico
- 184.Seminário em História, Poder e Política IV- Tema Monográfico
- 185.Seminário em História, Poder e Política IX – Tema Monográfico
- 186.Seminário em História, Poder e Política V– Tema Monográfico
- 187.Seminário em História, Poder e Política VI - Tema Monográfico
- 188.Seminário em História, Poder e Política VII– Tema Monográfico
- 189.Seminário em História, Poder e Política VIII – Tema Monográfico
- 190.Seminário em História, Poder e Política X – Tema Monográfico
- 191.Seminário em História, Poder e Política XI – Tema Monográfico
- 192.Seminário em História, Poder e Política XII – Tema Monográfico
- 193.Seminário em História, Poder e Política XIII – Tema Monográfico
- 194.Seminário em História, Poder e Política XIV – Tema Monográfico
- 195.Seminário em História, Poder e Política XIX – Tema Monográfico
- 196.Seminário em História, Poder e Política XV – Tema Monográfico
- 197.Seminário em História, Poder e Política XVI – Tema Monográfico
- 198.Seminário em História, Poder e Política XVII – Tema Monográfico
- 199.Seminário em História, Poder e Política XVIII – Tema Monográfico
- 200.Seminário em História, Poder e Política XX – Tema Monográfico
- 201.Sociedade e Economia nas Ilhas Britânicas das Idades do Bronze e do Ferro

DISCIPLINAS OPTATIVAS GERAIS

Art. 4º - São disciplinas optativas Gerais do Curso de Graduação em História todas as disciplinas vinculadas aos Departamentos de Ensino abaixo relacionados :

- Departamento de Antropologia – GAP
- Departamento de Sociologia – GSO
- Departamento de Ciência Política – GCP
- Departamento de Fundamentos Pedagógicos – SFP
- Departamento de Pesquisa e Prática de Ensino – SSE

- Departamento de Cinema e Vídeo – GCV
- Departamento de Comunicação – GCO
- Departamento de Arte – GAT
- Departamento de Ciências da Informação – GCI
- Departamento de Serviço Social – SSN
- Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas – GLC
- Departamentos de Letras Estrangeiras e Modernas – GLE
- Departamento de Economia – SEN
- Departamento de Direito Público e Privado – SDV
- Todas as disciplinas do Departamento de História - GHT, exceto aquelas que integram o elenco de obrigatórias do Núcleos de Formação Geral e Profissional/Instrumental e Optativas de Ênfase.

Parágrafo Único - Faz parte do elenco de optativas deste curso além das relacionadas no caput deste artigo a disciplina **Libras I**.

Art. 5º - São Atividades Complementares:

1. Atividades Complementares
1. Atividade Complementar de Ensino
2. Atividade Complementar de Pesquisa
3. Atividade Complementar de Extensão
4. Atividade Complementar de Gestão e Administração
5. Atividades Complementares

Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 1.558 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1.354 horas do Núcleo de Formação Geral, 204 horas do Núcleo Instrumental e ainda 952 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 2.710 horas.

Parágrafo 1º: Das 1.354 horas do Núcleo de Formação Geral, 40 horas serão destinadas a Pesquisa e Projeto (Projeto de Monografia) e 60 horas dedicadas a Monografia.

Parágrafo 2º: O aluno deverá cursar no mínimo 204 horas do elenco de disciplinas que integram o elenco de obrigatórias do Núcleo Profissional/ Instrumental.

Parágrafo 3º: Das 952 horas de disciplinas optativas, 544 horas deverão ser cursadas entre as oferecidas no elenco de Optativas de Ênfase e 408 horas do elenco de Optativas Gerais.

Parágrafo 4º: Uma vez atingida a carga horária de 544 horas de Optativas de Ênfase, o aluno poderá cumprir as 408 horas destinadas as Optativas Gerais, do rol de disciplinas estabelecidas como Optativas de ênfase.

Parágrafo 5: Deverão ainda ser cumpridas 200 horas de Atividades Complementares.

Art. 7º - A carga horária total para integralização curricular de 2.710 horas terá a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previsto: 08 períodos
- b) Máxima: 12 períodos

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 163/11.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em História - Titulação: Licenciatura

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056676/2010-49;

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do Curso de Graduação em História – Titulação: Licenciatura compreende Conteúdo de Estudos, Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas/Atividades Optativas, que se interagem através de 3 (três) Linhas Temáticas: **História Econômico-Social ; História da Política e do Poder e História Social da Cultura** e 3 (três) Eixos Cronológicos: **Antiguidade e Alta Idade Média ; Baixa Idade Média e Tempos Modernos e Idade Contemporânea**.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

Disciplinas Obrigatórias

Núcleo Formação Geral

Conteúdos de Estudos

1- História

Disciplinas

1. Antropologia
2. Geohistória
3. História Antiga
4. História Contemporânea I
5. História Contemporânea II
6. História da África
7. História da América I
8. História da América II
9. História da América III
10. História do Brasil I
11. História do Brasil II
12. História do Brasil III
13. História Medieval

- | | |
|-----------------------------------|--|
| | 14. História Moderna |
| | 15. Introdução aos Estudos Históricos |
| | 16. Métodos e Técnicas em Pesquisa Histórica |
| | 17. Sociologia |
| | 18. Teoria, Métodos e Historiografia |
| 2- Trabalho de Conclusão de Curso | 1- Projeto de Monografia |
| | 2- Monografia |

NÚCLEO PROFISSIONAL E INSTRUMENTAL

- | | |
|-------------|---|
| 1- História | 1. A História e a Escrita da História |
| | 2. Comédia e Sociedade na Grécia Antiga |
| | 3. Epistemologia da História |
| | 4. Fontes e Métodos em História da África |
| | 5. História da Cultura, Mentalidades e Ideologias |
| | 5. História da Leitura: Objetos, Métodos e Práticas |
| | 7. História da Política e do Poder |
| | 8. História e Antropologia |
| | 9. História e Antropologia no Estudo da Antiguidade |
| | 10. História e Antropologia: Estudos sobre Relações Interétnicas no Mundo Moderno e Contemporâneo |
| | 11. História e Arquivologia |
| | 12. História e Biografia |
| | 13. História e Cinema |
| | 14. História e Divulgação Científica |
| | 15. História e Economia |
| | 16. História e Edição |
| | 17. História e Ensino Fundamental e Médio |
| | 18. História e Espaço |
| | 19. História e Fontes Orais |
| | 20. História e Fotografia |
| | 21. História e Iconografia |
| | 22. História e Imagética de Vasos no Mundo Grego |
| | 23. História e Educação |
| | 24. História e Literatura |
| | 25. História e Livro Didático |
| | 26. História e Opinião |
| | 27. História e Patrimônio Material e Imaterial |
| | 28. História e Política Educacional |
| | 29. História e Prática Docente |
| | 30. História e Prática Educativa |
| | 31. História e Vivência Escolar |
| | 32. História Língua e Texto |
| | 33. História Oral |
| | 34. História Regional |
| | 35. História Visual |
| | 36. Introdução à Arqueologia da Paisagem |
| | 37. Oficinas da História |

- 38.Seminários de Educação em História
- 39.Tragédia e Sociedade na Grécia Antiga
- 40.Vídeo-História

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

1- Didática	1-Didática
2-Política Educacional e Organização da Educação	1-Organização da Educação no Brasil
3-Psicologia	1-Psicologia da Educação
4- Libras	1- Libras I
5-Estágio Supervisionado	1- Pesquisa e Prática de Ensino I 2- Pesquisa e Prática de Ensino II 3-Pesquisa e Prática de Ensino III 4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
6-Disciplina(s) Pedagógica(s) Faculdade de Educação	1. Antropologia e Educação 2. Avaliação Educacional 3. Ciência Política e Educação 4. Currículos e Programas III 5. Economia Política da Educação 6. Escola e Sociedade 7. Filosofia e Educação 8. História da Educação VI 9. História e Educação 10. Política da Educação no Brasil 11. Política Educacional 12. Psicologia da educação e a Construção do Conhecimento Científico 13. Psicologia da Educação IX 14. Psicologia e Educação 15. Sociologia da Educação I 16. Sociologia da Educação II 17. Sociologia e Educação 18. Tópicos Especiais em Psicologia da Educação 19. Trabalho, Educação e Produção do Conhecimento

DISCIPLINAS OPTATIVAS DE ÊNFASE

Art. 3º - São disciplinas optativas de Ênfase que integram as Linhas Temáticas: **História Econômico-Social; História da Política e do Poder e História Social da Cultura** e Eixos Cronológicos:

Antiguidade e Alta Idade Média; Baixa Idade Média e Tempos Modernos e Idade Contemporânea, as abaixo relacionados:

1.1. História

1. A Transição do Feudalismo ao Capitalismo
2. Cristianismo e Cultura Cristã no Ocidente: Século X-XV
3. Estados Unidos: Cultura e Imaginário Político
4. Fundamentos de Arqueologia Clássica da Grécia
5. Governos Autoritários na América Latina e Península Ibérica
6. História Comparada das Religiões
7. História da Agricultura Brasileira
8. História da Agricultura na América Latina
9. História da América Portuguesa
10. História da Bretanha Romano-Céltica
11. História da Cultura Brasil-República
12. História da Cultura na África I
13. História da Cultura na África II
14. História da Cultura na África III
15. História da Cultura na Alta Idade Média
16. História da Cultura na Antiguidade
17. História da Cultura na Antiguidade Greco-Romana
18. História da Cultura na Àsia
19. História da Cultura na Baixa Idade Média
20. História da Cultura na Época Contemporânea
21. História da Cultura na Europa Pré-Histórica
22. História da Cultura nas Américas na Época Contemporânea
23. História da Cultura nas Sociedades Celtas
24. História da Cultura nas Sociedades Coloniais
25. História da Cultura nas Sociedades Pré-Colombianas
26. História da Cultura no Brasil Colonial
27. História da Cultura no Brasil Império
28. História da Cultura no Mundo Ibérico
29. História da Cultura no Rio de Janeiro
30. História da Cultura Popular na Europa
31. História da Cultura Popular nas Américas
32. História da Cultura Popular no Brasil
33. História da Descolonização e do Neocolonialismo
34. História da Descolonização e do Neocolonialismo na América Latina
35. História da Escravidão na América Hispânica
36. História da Escravidão na Antiguidade
37. História da Escravidão no Brasil
38. História da Gália
39. História da Grande Guerra
40. História da Ilustração
41. História da Ilustração Brasileira
42. História da Península Ibérica na Idade na Idade Média
43. História da Relação entre Estado e Sociedade na Antiguidade
44. História da Relação entre Estado e Sociedade na Europa Contemporânea
45. História da Relação entre Estado e Sociedade na Europa Medieval
46. História da Relação entre Estado e Sociedade no Brasil
47. História da Relação entre Estado e Sociedade nos Tempos Modernos
48. História da Revolução Francesa
49. História da Segunda Guerra Mundial na Europa
50. História da Sexualidade
51. História da Sexualidade nos Tempos Modernos

52. História das Esquerdas nos EUA
53. História das Esquerdas nos EUA – século XX
54. História das Estruturas de Poder na África I
55. História das Estruturas de Poder na África II
56. História das Estruturas de Poder na África III
57. História das Estruturas de Poder na Ásia
58. História das Formas Artísticas e Literárias na América Hispânica no Século XIX
59. História das Formas Artísticas e Literárias nas Américas
60. História das Formas Artísticas e Literárias no Brasil
61. História das reformas Religiosas na Europa Moderna
62. História das Relações Políticas entre os Estados Modernos
63. História das Relações Políticas Internacionais
64. História das Relações Políticas Internacionais dos EUA
65. História das Relações Políticas Internacionais na Época Moderna
66. História das Teorias Econômicas
67. História das Teorias Econômicas na Época Moderna
68. História do Absolutismo Europeu
69. História do Anarquismo no Brasil
70. História do Campesinato no Ocidente Medieval (Séculos XI/XV)
71. História do Conservadorismo
72. História do Exército Brasileiro (1889-1945)
73. História do Liberalismo
74. História do Militarismo na América Latina
75. História do Movimento Operário Europeu e Norte-Americano
76. História do Movimento Operário na América Latina
77. História do Movimento Operário no Brasil
78. História do Pensamento Econômico Brasileiro
79. História do Pensamento Econômico Europeu
80. História do Poder e da Política na Alta Idade Média
81. História do Poder e da Política na Antiguidade
82. História do Poder e da Política na Baixa Idade Média
83. História do Poder e da Política na Europa Contemporânea
84. História do Poder e da Política nas Américas Coloniais
85. História do Poder e da Política nas Américas na Época Contemporânea
86. História do Poder e da Política no Brasil Colonial
87. História do Poder e da Política no Brasil Império
88. História do Poder e da Política no Brasil República
89. História do Poder e da Política no Mundo Ibérico
90. História do Poder e da Política no Rio de Janeiro
91. História do Poder e da Política nos Tempos Modernos
92. História do Renascimento
93. História do Socialismo
94. História do Tempo Presente na América Latina
95. História do Trabalho Compulsório na América Contemporânea
96. História do Trabalho Compulsório na América Hispânica Colonial
97. História do Trabalho e dos Trabalhadores na América Latina
98. História dos Direitos Humanos
99. História dos Gregos no Ocidente
100. História dos Índios na América
101. História dos Índios no Brasil
102. História dos Jovens no Mundo Contemporâneo
103. História dos Movimentos Políticos e das Revoluções na América do Norte
104. História dos Movimentos Políticos e das Revoluções na América Latina
105. História dos Movimentos Políticos e das Revoluções na Época Contemporânea
106. História dos Movimentos Políticos e das Revoluções no Brasil

107. História dos Movimentos Políticos e das Revoluções nos Tempos Modernos
108. História dos Movimentos Sociais na América Contemporânea e no Brasil
109. História dos Movimentos Sociais Rurais na América Contemporânea e no Brasil
110. História e Cultura Negra nos Séculos XIX e XX
111. História e Cultura nos Tempos Modernos
112. História e Memória das Ditaduras na América Latina – Artes, Cinema e Literatura
113. História e Memória das Ditaduras na América Latina: Artes, Cinema e Literatura
114. História Econômico-Social da Alta Idade Média
115. História Econômico-Social da América Latina Contemporânea
116. História Econômico-Social da América Latina Contemporânea
117. História Econômico-Social da Antiguidade
118. História Econômico-Social da Baixa Idade Média
119. História Econômico-Social da Época Contemporânea
120. História Econômico-Social das Américas Coloniais
121. História Econômico-Social das Sociedades Africanas I
122. História Econômico-Social das Sociedades Africanas II
123. História Econômico-Social das Sociedades Africanas III
124. História Econômico-Social das Sociedades Asiáticas
125. História Econômico-Social do Mundo Ibérico
126. História Econômico-Social do Rio de Janeiro
127. História Econômico-Social dos tempos Modernos
128. História Política da América Latina (Séculos XIX e XX)
129. História Social da Família
130. História, Música e Comportamento nas Américas
131. História, Música e Comportamento nos Estados Unidos e Grã-Bretanha:1955-1980
132. Impérios Coloniais nos Tempos Modernos
133. Morte e Funerais na Antiguidade
134. O Feudalismo no Ocidente Medieval
135. Política Externa Norte-Americana
136. Pré e Proto-Histórias Europeias
137. Processo de Centralização Monárquica na Baixa Idade média
138. Relações Interamericanas
139. Revoltas e Revoluções na Época Moderna: Europa e Brasil Colônia
140. Seminário de Historiografia Brasileira
141. Seminário em História e Cultura XIX – Tema Monográfico
142. Seminário em História e Cultura I – Tema Monográfico
143. Seminário em História e Cultura II – Tema Monográfico
144. Seminário em História e Cultura III – Tema Monográfico
145. Seminário em História e Cultura IV – Tema Monográfico
146. Seminário em História e Cultura IX – Tema Monográfico
147. Seminário em História e Cultura V – Tema Monográfico
148. Seminário em História e Cultura VI – Tema Monográfico
149. Seminário em História e Cultura VII – Tema Monográfico
150. Seminário em História e Cultura VIII – Tema Monográfico
151. Seminário em História e Cultura X – Tema Monográfico
152. Seminário em História e Cultura XI – Tema Monográfico
153. Seminário em História e Cultura XII – Tema Monográfico
154. Seminário em História e Cultura XIII – Tema Monográfico
155. Seminário em História e Cultura XIV – Tema Monográfico
156. Seminário em História e Cultura XV – Tema Monográfico
157. Seminário em História e Cultura XVI – Tema Monográfico
158. Seminário em História e Cultura XVII – Tema Monográfico
159. Seminário em História e Cultura XVIII – Tema Monográfico
160. Seminário em História e Cultura XX – Tema Monográfico
161. Seminário em História Econômico e Social I – Tema Monográfico

162. Seminário em História Econômico e Social II– Tema Monográfico
163. Seminário em História Econômico e Social III– Tema Monográfico
164. Seminário em História Econômico e Social IV– Tema Monográfico
165. Seminário em História Econômico e Social IX– Tema Monográfico
166. Seminário em História Econômico e Social V – Tema Monográfico
167. Seminário em História Econômico e Social VI - Tema Monográfico
168. Seminário em História Econômico e Social VII – Tema Monográfico
169. Seminário em História Econômico e Social VIII–Tema Monográfico
170. Seminário em História Econômico e Social X – Tema Monográfico
171. Seminário em História Econômico e Social XI – Tema Monográfico
172. Seminário em História Econômico e Social XII – Tema Monográfico
173. Seminário em História Econômico e Social XIII – Tema Monográfico
174. Seminário em História Econômico e Social XIV – Tema Monográfico
175. Seminário em História Econômico e Social XIX – Tema Monográfico
176. Seminário em História Econômico e Social XV – Tema Monográfico
177. Seminário em História Econômico e Social XVI – Tema Monográfico
178. Seminário em História Econômico e Social XVII– Tema Monográfico
179. Seminário em História Econômico e Social XVIII – Tema Monográfico
180. Seminário em História Econômico e Social XX –Tema Monográfico
181. Seminário em História, Poder e Política I – Tema Monográfico
182. Seminário em História, Poder e Política II– Tema Monográfico
183. Seminário em História, Poder e Política III–Tema Monográfico
184. Seminário em História, Poder e Política IV- Tema Monográfico
185. Seminário em História, Poder e Política IX – Tema Monográfico
186. Seminário em História, Poder e Política V– Tema Monográfico
187. Seminário em História, Poder e Política VI - Tema Monográfico
188. Seminário em História, Poder e Política VII– Tema Monográfico
189. Seminário em História, Poder e Política VIII – Tema Monográfico
190. Seminário em História, Poder e Política X – Tema Monográfico
191. Seminário em História, Poder e Política XI – Tema Monográfico
192. Seminário em História, Poder e Política XII – Tema Monográfico
193. Seminário em História, Poder e Política XIII – Tema Monográfico
194. Seminário em História, Poder e Política XIV – Tema Monográfico
195. Seminário em História, Poder e Política XIX – Tema Monográfico
196. Seminário em História, Poder e Política XV – Tema Monográfico
197. Seminário em História, Poder e Política XVI – Tema Monográfico
198. Seminário em História, Poder e Política XVII – Tema Monográfico
199. Seminário em História, Poder e Política XVIII – Tema Monográfico
200. Seminário em História, Poder e Política XX – Tema Monográfico
201. Sociedade e Economia nas Ilhas Britânicas das Idades do Bronze e do Ferro

Disciplinas Optativas GERAIS

Art. 4º - São disciplinas/atividades optativas do Curso de Graduação em História todas as disciplinas vinculadas aos Departamentos de Ensino abaixo relacionados :

- Departamento de Antropologia – GAP
- Departamento de Sociologia – GSO
- Departamento de Ciência Política – GCP
- Departamento de Fundamentos Pedagógicos – SFP
- Departamento de Pesquisa e Prática de Ensino – SSE
- Departamento de Cinema e Vídeo – GCV
- Departamento de Comunicação – GCO
- Departamento de Arte – GAT
- Departamento de Ciências da Informação – GCI

- Departamento de Serviço Social – SSN
- Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas – GLC
- Departamentos de Letras Estrangeiras e Modernas – GLE
- Departamento de Economia – SEN
- Departamento de Direito Público e Privado – SDV
- Todas as disciplinas do Departamento de História - GHT, exceto aquelas que integram o elenco de obrigatórias do Núcleos de Formação Geral e Profissional/Instrumental e Optativas de Ênfase.

Art. 5º - São Atividades Complementares:

1. Atividades Complementares
- 1- Atividade Complementar de Ensino
- 2- Atividade Complementar de Pesquisa
- 3- Atividade Complementar de Extensão
- 4- Atividade Complementar de Gestão
- 5- Atividades Complementares

Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 2.168 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1.354 horas do Núcleo de Formação Geral, 204 horas do Núcleo Instrumental, 610 horas do Núcleo de Formação Pedagógica, e ainda, 982 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 3.350 horas.

Parágrafo 1º: Das 1.354 horas do Núcleo de Formação Geral, 40 horas serão destinadas ao Projeto de Monografia e 60 horas dedicadas a Monografia.

Parágrafo 2º: O aluno deverá cursar no mínimo 204 horas do elenco de disciplinas que integram o elenco de obrigatórias do Núcleo Profissional/ Instrumental.

Parágrafo 3º: Das 982 horas de disciplinas optativas, 544 horas deverão ser cursadas entre as oferecidas no elenco de Optativas de Ênfase, 408 horas do elenco de Optativas Gerais e ainda, 30 horas ministrada pela Faculdade de Educação.

Parágrafo 4º: Uma vez atingida a carga horária de 544 horas de Optativas de Ênfase, o aluno poderá cumprir às 408 horas destinadas as Optativas Gerais, do rol de disciplinas estabelecidas como Optativas de ênfase.

Parágrafo 5º: Das 1.354 horas de disciplinas do Núcleo de Formação Geral, 405 horas são destinadas as Práticas Educativas cumpridas através das seguintes disciplinas abaixo relacionadas:

- História Antiga
- História Contemporânea I
- História Contemporânea II
- História da África
- História da América I
- História da América II
- História da América III
- História do Brasil I
- História do Brasil II
- História do Brasil III
- História Medieval
- História Moderna
- Introdução aos Estudos Históricos
- Métodos e Técnicas em Pesquisa Histórica
- Teoria, Métodos e Historiografia.

Art. 7º - A carga horária total para integralização curricular de 3.350 horas terá a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previsto: 09 períodos
- b) Máxima: 14 períodos

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 165/11.

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Artes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003717/11-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Artes**, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social – IACS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 166/11.

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Sociologia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004077/10-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Sociologia**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 167/2011

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação Lato Senu – Especialização em Educação Especial e Inclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000264/11-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação Lato Senu – Especialização em Educação Especial e Inclusiva**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 168/11.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Psicologia – Titulação: Licenciatura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003208/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Psicologia - Licenciatura** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias

Núcleo Comum

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1. Teorias e Sistemas Psicológicos	1.1- Teorias e Sistemas Psicológicos I
2. Psicologia Geral e Experimental	2.1- Percepção I 2.2- Pensamento e Inteligência I 2.3- Motivação e Emoção I 2.4- Linguagem 2.5- Psicologia do Desenvolvimento I
3. Metodologia e Práticas de Intervenção	3.1- Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia I 3.2- Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia II 3.3- Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia III 3.4- Psicometria
4. Psicologia Social e Institucional	4.1- Psicologia e História Social I 4.2- Psicologia Social V 4.3- Psicologia dos Grupos
5. Psicologia e clínica	5.1- Fundamentos da Clínica
6. Psicanálise	6.1- Teorias Psicanalíticas
7. Psicologia, Trabalho e Saúde	9.1- Psicologia e História Social do Trabalho 9.2- Psicologia do Trabalho I

Núcleo de referência

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1. Neurofisiologia	1.1- Neurociências
2. Estatística	2.1- Estatística Básica Aplicada às Ciências Humanas
3. Genética	3.1- Genética e Evolução
4. Neuroanatomia	4.1- Neuroanatomia I
5. Filosofia	5.1- História da Filosofia III
6. Antropologia	6.1- Antropologia VI
7. Sociologia	7.1- Sociologia VI

Núcleo de formação

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1. Estágio Supervisionado	1.1- Pesquisa e Prática de Ensino I 1.2- Pesquisa e Prática de Ensino II 1.3- Pesquisa e Prática de Ensino III 1.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
2. Didática	2.1- Didática
3- Política Educacional e Organização da Educação	3.1- Organização da Educação no Brasil
4. Psicologia da Educação	4.1- Psicologia da Educação
5. Psicologia e Formação	5.1- Psicologia e Processos de Formação I 5.2- Psicologia e Processos de Formação II
6- Teorias e Sistemas Psicológicos	6.1- Epistemologia e História da Psicologia 6.2- Teorias e Sistemas Psicológicos II
7. Psicologia Geral e Experimental	7.1- Aprendizagem e Memória 7.2- Psicologia do Desenvolvimento II
8. Libras	8.1- Libras I

Disciplinas/atividades optativas

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1. Antropologia	1.1- Antropologia II 1.2- Antropologia III
2. Sociedade e Educação	2.1- Movimentos Sociais e Educação 2.2- Educação de Jovens e Adultos
3. Currículos e Programas	3.1- Currículos e Programas
4. Educação e Trabalho	4.1- Trabalho, Educação e Produção de Conhecimento 4.2- Educação e Trabalho
5. Estágio Supervisionado	5.1- Estágio Básico I
6. Estudos Complementares em Psicologia	6.1- Estudos Complementares em Psicologia Social 6.2- Estudos Complementares em Psicologia do Trabalho
7. Estudos Avançados em Psicologia	7.1- Estudos Avançados em Psicologia do Trabalho
8. Filosofia	8.1- Filosofia Geral II 8.2- História da Filosofia I
9. Metodologia e Práticas de Intervenção	9.1- Técnicas de Exame Psicológico I 9.2- Cognição e Coletivos 9.3- Estudos Complementares em Metodologia de Pesquisa 9.4- Estudos Complementares em Técnicas de Exames Psicológicos 9.5- Métodos de Inferência em Psicologia 9.6- Psicodiagnóstico 9.7- Psicofísica 9.8- Psicometria II 9.9- Psicometria Moderna 9.10- Técnicas de Exame Psicológico II 9.11- Técnicas de Exame Psicológico III 9.12- Terapia Cognitivo Comportamental I 9.13- Terapia Cognitivo Comportamental II 9.14- Terapia de Gestalt 9.15- Terapia do Comportamento I 9.16- Terapia do Comportamento II 9.17- Tópicos Especiais de Psicologia VI 9.18- Tópicos Especiais de Psicologia VIII
10. Neuroanatomia	10.1- Estudos Avançados em Neuroanatomia

11. Neurofisiologia
- 11.1- Estudos avançados em Neurofisiologia
 - 11.2- Temas atuais em Neurofisiologia
12. Psicanálise
- 12.1- Clínica Psicanalítica e Sintoma Social
 - 12.2- Escola Inglesa de Psicanálise
 - 12.3- Estudos Avançados em Psicologia Clínica III
 - 12.4- Estudos Psicanalíticos
 - 12.5- Estudos Psicanalíticos I
 - 12.6- Estudos Psicanalíticos II
 - 12.7- Estudos Psicanalíticos III
 - 12.8- Estudos Psicanalíticos IV
 - 12.9- Estudos Psicanalíticos V
 - 12.10- Estudos Psicanalíticos VI
 - 12.11- Estudos Psicanalíticos VII
 - 12.12- O Mal-Estar na Civilização I
 - 12.13- O Mal-Estar na Civilização II
13. Psicologia e Clínica
- 13.1- Entrevista Psicológica
 - 13.2- Psicopatologia Fundamental
 - 13.3- Psicanálise e Saúde Mental
 - 13.4- Clínica e Cultura I
 - 13.5- Clínica e Cultura II
 - 13.6- Criminologia e subjetividade
 - 13.7- Estudos Avançados em Psicologia Clínica I
 - 13.8- Estudos Avançados em Psicologia Clínica II
 - 13.9- Estudos Avançados em Psicologia Clínica IV
 - 13.10- Estudos Avançados em Psicologia Clínica V
 - 13.11- Estudos Complementares de Entrevista Psicológica
 - 13.12- Psicologia Clínica I
 - 13.13- Psicologia Clínica II
 - 13.14- Psicologia Clínica III
 - 13.15- Psicologia Clínica IV
 - 13.16- Psicologia Clínica V
 - 13.17- Psicologia Clínica VI
 - 13.18- Psicologia Clínica VII
 - 13.19- Temas em Psicossomática I
 - 13.20- Temas em Psicossomática II
 - 13.21- Teorias e Técnicas Psicoterápicas III
 - 13.22- Teorias e Técnicas Psicoterápicas IV
14. Psicologia e Formação
- 14.1- Ética Profissional
 - 14.2- Psicologia e Educação Popular
 - 14.3- Psicologia e Necessidades Especiais
 - 14.4- Psicologia e Processos de Formação II
 - 14.5- Tópicos Especiais em Psicologia II
 - 14.6- Orientação Vocacional

15. Psicologia e Grupos de Trabalho
- 15.1- Dinâmica de Grupo e Relações Humanas I
 - 15.2- Dinâmica de Grupo e Relações Humanas II
 - 15.3- Laboratório de Dinâmica de Grupo
16. Psicologia e Saúde Pública
- 16.1- Aspectos Psicossociais da Dependência Química
 - 16.2- Psicologia Aplicada à Saúde
17. Psicologia e Trabalho
- 17.1- Comportamento Organizacional
 - 17.2- Gênero e Trabalho
 - 17.3- O Grupo e a Prática do Psicólogo do Trabalho
 - 17.4- O trabalho de Consultoria nas Organizações
 - 17.5- Psicologia do Trabalho e Pesquisa
 - 17.6- Psicologia do Trabalho e Realidade Brasileira
 - 17.7- Psicologia e Análise do Trabalho
 - 17.8- Psicologia e Gestão de Pessoas
 - 17.9- Psicologia e Divisão Social do Trabalho
 - 17.10- Psicologia e Tecnologia
 - 17.11- Psicologia Organizacional
 - 17.12- Questões Teórico- Metodológicas em Psicologia do Trabalho
18. Psicologia em Território Médico
- 18.1- Psicologia Hospitalar I
 - 18.2- Psicologia Hospitalar II
19. Psicologia Geral e Experimental
- 19.1- Arte e Percepção
 - 19.2- Epistemologia Genética
 - 19.3- Estudos Avançados em Cognitivismo
 - 19.4- Estudos Avançados em Percepção
 - 19.5- Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento I
 - 19.6- Estudos Avançados em Psicologia Geral e Experimental I
 - 19.7- Estudos Avançados em Psicologia Geral e Experimental II
 - 19.8- Estudos Complementares de Psicologia Geral
 - 19.9- Experiência Estética e Psicológica
 - 19.10- Psicolinguística
 - 19.11- Psicologia Experimental III
 - 19.12- Temas Atuais em Desenvolvimento Cognitivo
 - 19.13- Temas Atuais em Psicologia do Desenvolvimento I
 - 19.14- Temas Atuais em Psicologia Geral e Experimental I
 - 19.15- Temas Atuais em Psicologia Geral e Experimental II
 - 19.16- Temas Especiais em Psicologia do Desenvolvimento I
 - 19.17- Tópicos Especiais em Cognitivismo I
 - 19.18- Tópicos Especiais em Cognitivismo II
 - 19.19- Tópicos Especiais em Psicologia da Percepção
 - 19.20- Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento I
 - 19.21- Tópicos Especiais em Psicologia IV
 - 19.22- Linguagem e Subjetividade

20. Psicologia Social e Institucional
- 20.1- Práticas Transdisciplinares Institucionais
 - 20.2- Psicologia Social II
 - 20.3- Políticas do Público e da Gestão
 - 20.4- Espaços Urbanos e Exclusão Social
 - 20.5- Estudos Avançados em Psicologia Social
 - 20.6- Grupos, Coletivos e Instituições I
 - 20.7- Grupos, Coletivos e Instituições II
 - 20.8- Grupos, Coletivos e Instituições III
 - 20.9- Intervenções Transdisciplinares
 - 20.10- Meios de Comunicação de Massa e Produção de Subjetividades
 - 20.11- Psicologia Social e Pesquisa
 - 20.12- Psicologia Social e Realidade Brasileira
 - 20.13- Questões Teórico-Metodológicas em Psicologia Social
 - 20.14- Temas Atuais em Psicologia Social
 - 20.15- Teorias Contemporâneas da Subjetividade I
 - 20.16- Teorias Contemporâneas da Subjetividade II
 - 20.17- Teorias Contemporâneas da Subjetividade III
 - 20.18- Tópicos Especiais em Psicologia Social
21. Psicologia, Trabalho e Saúde
- 21.1- Políticas de Saúde
 - 21.2- Psicologia do Trabalho II
 - 21.3- Trabalho, Subjetividade e Saúde Mental
 - 21.4- Ambiente, Saúde e Trabalho
 - 21.5- Capitalismo, Saúde e Subjetividade
 - 21.6- Ergonomia e Psicologia do Trabalho
 - 21.7- Infância, Adolescência e Trabalho
 - 21.8- Processos de Produção e Saúde
 - 21.9- Psicologia e Meio Ambiente
 - 21.10- Psicologia e Mobilidade Humana
 - 21.11- Trabalho, Corpo e Saúde
22. Sociologia
- 22.1- Sociologia II
 - 22.2- Sociologia III
23. Psicopatologia
- 23.1- Psicopatologia II
24. Psiquiatria
- 24.1- Psiquiatria II
25. Temas Atuais em Psicologia
- 25.1- Temas Atuais em Psicologia do Trabalho
26. Teorias e Técnicas Psicoterápicas
- 26.1- Teorias e Técnicas Psicoterápicas I
 - 26.2- Teorias e Técnicas Psicoterápicas II
27. Teorias e Sistemas Psicológicos
- 27.1- A Psicologia de Kurt Lewin
 - 27.2- Estudos Avançados em Teorias e Sistemas Psicológicos
 - 27.3- Estudos Complementares em Teoria e Sistemas Psicológicos
 - 27.4- Sexualidade Humana

- 27.5- Temas Atuais em Teorias e Sistemas Psicológicos
27.6- Tópicos Especiais em Epistemologia e História da Psicologia I
27.7- Tópicos Especiais em Epistemologia e História da Psicologia II
27.8- Tópicos Especiais em Psicologia III
27.9- Tópicos Especiais em Psicologia VII
27.10- Teorias e Sistemas Psicológicos III
28. Tópicos Especiais em Psicologia
- 28.1- Tópicos em Psicologia do Trabalho
28.2- Tópicos Especiais em Psicologia I
28.3- Tópicos Especiais em Psicologia IX
28.4- Tópicos Especiais em Psicologia V
28.5- Tópicos Especiais em Psicologia X

Art. 4º - Atividades Complementares:

Conteúdo de Estudos

Disciplinas

1. Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

Art.5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 477 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Referência, 782 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo Comum e 1018 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação. Complementam ainda o currículo 323 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares perfazendo um total de 2.800 horas para a integralização curricular.

§ 1º - Deste total de 2.800 horas, serão destinadas 400 horas ao Estágio Supervisionado, que será realizado na forma das disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV e, ainda, 400 horas de Práticas Educativas desenvolvidas através das disciplinas obrigatórias do curso.

Art. 6º - A carga horária total de 2.800 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

a) Previsto: 08 períodos

b) Máxima: 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 169/11.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Nível Mestrado, em Odontologia, Áreas de Concentração em Clínica Odontológica, Dentística e Ortodontia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do processo n.º 23069.002755/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **O currículo do** Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Nível Mestrado, Áreas de Concentração em Clínica Odontológica, Dentística e Ortodontia, **compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.**

Disciplinas Obrigatórias e comuns a todas as Áreas de Concentração

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estágio docente I	MOT/MOC	1		9	150
Estágio docente II	MOT/MOC	1		9	150
Totais		2		18	300

Disciplinas Optativas e comuns a todas as Áreas de Concentração

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Bioestatística	CPG	4			60
Bioética	CPG	2			30
Metodologia da Pesquisa científica	CPG	3	1		60
Didática do ensino superior	CPG	1	3		60
Totais		10	4		210

Disciplinas Optativas da Área de Concentração em Clínica Odontológica

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos avançados em clínica odontológica	MOT/MOC	9			135
Prática em clínica odontológica	MOT		4		60
Aspectos sociais das ciências da saúde	CPG	2			30
Biologia celular e molecular	CPG	3			45
Biomecânica em Odontologia	CPG	3			45
Cariologia	MOT/MOC	3			45
Histofisiologia da polpa	MOT/MOC	3			45
Totais		23	4		405

Disciplinas Optativas da Área de Concentração em Dentística

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Propriedades dos biomateriais restauradores	MOT	2	2		60
Mecanismos de adesão	MOT	4			60
Materiais restauradores poliméricos	MOT	4			60
Materiais restauradores cerâmicos	MOT	3			45
Interação da luz com a matéria	MOT	3			45
Microbiologia aplicada à Odontologia Restauradora	MOT	3			45
Seminários sobre elaboração de artigos científicos	MOT	1	6		105
Totais		20	8		420

Disciplinas Optativas da Área de Concentração em Ortodontia

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estudos avançados em ortodontia I	MOC	6			90
Pesquisas em ortodontia I	MOC	6			90
Meios e recursos áudios-visuais para a prática de ensino I	MOC	2			30
Filosofias e técnicas ortodônticas I	MOC	4			60
Fotografia clínica digital	MOC	2			30
Totais		20			300

Art. 2º - Este currículo será complementado por um trabalho orientado de dissertação de Mestrado ao qual serão atribuídos 10 créditos (cento e cinquenta horas).

Art. 3º - Este currículo deverá ser integralizado com um mínimo de 48 créditos (setecentos e vinte horas).

Art. 4º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 2 (dois) semestres
- b) máxima: 4 (quatro) semestres

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO N.º 170/11.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Didática celebrado entre a UFF e a **Università degli Studi di Napoli “L’Orientale” (Nápoles – Itália)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 127/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055275/10-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Didática, celebrado em 26 de outubro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Università degli Studi di Napoli “L’Orientale” (Nápoles – Itália)**, objetivando promover e realizar projetos de colaboração didática e científica, prioritariamente nas áreas seguintes: Literatura Brasileira e outras literaturas em Língua Portuguesa; História do Brasil (emigração, relações Nápoles-Brasil); Direito, Ciência Política e Antropologia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

RESOLUÇÃO N.º 171/11.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e a **Université de Liège - ULg (Liège – Bélgica)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 105/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057034/10-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Acadêmica, celebrado em 26 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Université de Liège - ULg (Liège – Bélgica)**, objetivando desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 172/11.

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio de Colaboração Mútua celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 106/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009345/10-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio de Colaboração Mútua, celebrado em 30 de junho de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF**, tendo como objeto a cessão do Servidor (Professor de 3º Grau, Assistente) Plínio Lacerda Martins, matrícula no SIAPE n.º 137.447-8, pela UFF à UFJF, com ônus da respectiva remuneração pela Entidade cedente, com base na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e Decreto 4.050 de 12 de dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 173/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 114/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054665/10-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado em 18 de outubro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A.**, objetivando disciplinar as relações necessárias ao desenvolvimento do Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Nacional (PROGRAMA), que tem como finalidade contribuir, por meio do intercâmbio de alunos de cursos da IES, para o desenvolvimento de suas respectivas formações.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 174/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 111/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002764/11-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Pádua**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 175/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **The Travel Shop Turismo & Viagens Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 114/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003072/11-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 21 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **The Travel Shop Turismo & Viagens Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 176/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Siemens Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 112/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003073/11-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 21 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Siemens Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 177/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Centro Comunitário do Salgueiro**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 129/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003074/11-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 23 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Centro Comunitário do Salgueiro**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 178/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Rádio e Televisão Record S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 120/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003075/11-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 07 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Rádio e Televisão Record S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 179/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Diagrama Comunicações Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 128/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003076/11-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Diagrama Comunicações Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 180/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Cosan Combustíveis e Lubrificantes**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 125/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003077/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Cosan Combustíveis e Lubrificantes**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 181/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Iemma Comércio, Indústria e Equipamentos Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 113/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003078/11-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 22 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Iemma Comércio, Indústria e Equipamentos Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 182/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Repsol Brasil S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 115/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003079/11-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 23 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Repsol Brasil S/A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 183/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Pombo de Teresópolis Gravação de Som Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 117/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003080/11-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 23 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Pombo de Teresópolis Gravação de Som Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 184/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Maradi Náutica Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 132/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003081/11-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 23 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Maradi Náutica Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 185/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Lifting Assistência Técnica, Elétrica e Comercial Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 116/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003082/11-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 25 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Lifting Assistência Técnica, Elétrica e Comercial Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 186/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Proart Engenharia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 133/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003083/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 23 de fevereiro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Proart Engenharia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 187/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Concrete Solutions Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 118/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004547/10-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de setembro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Concrete Solutions Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 188/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Filho Jr. e Quiroga Advogados.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 130/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051488/10-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 15 de julho de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Filho Jr. e Quiroga Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 189/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação de Assistência Educacional Bruluc – AAEB.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 122/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051490/10-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Associação de Assistência Educacional Bruluc – AAEB**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 190/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Seibnitz, Lima e Benjó – Advogados Associados.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 100/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052501/10-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 30 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Seibnitz, Lima e Benjó – Advogados Associados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 191/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Consórcio Estreito Energia – CESTE**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 110/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052985/10-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 09 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Consórcio Estreito Energia – CESTE**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 192/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro – CIEE.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 119/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053481/10-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 21 de setembro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro – CIEE**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 193/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação de Apoio ao Estudante do Rio de Janeiro – AERJ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 121/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054577/10-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 21 de outubro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Associação de Apoio ao Estudante do Rio de Janeiro – AERJ**, objetivando estabelecer condições de cooperação recíproca entre as partes, com vistas ao desenvolvimento de atividades relativas a legalização de estágios dos estudantes da UFF, de acordo com a Lei n.º 11.788 de 25/09/2008.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 194/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **TKRH Administração de Estagiários Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 124/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054653/10-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02 de setembro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **TKRH Administração de Estagiários Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 195/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Fundação Parques e Jardins**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 108/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055216/10-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 08 de outubro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Fundação Parques e Jardins**, objetivando a concessão de estágios para alunos regularmente matriculados e freqüentando, efetivamente, os cursos técnicos profissionalizantes de segundo grau e/ou de nível superior, oferecidos pela UFF, nas diversas áreas de atuação profissional e nas unidades e subunidades administrativas da Fundação, visando propiciar a perfeita integração “Empresa-Escola”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 196/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 131/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055218/10-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 25 de outubro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB**, objetivando a concessão de estágio pela COMLURB a estudantes do ensino superior e do ensino profissionalizante que estiverem frequentando um dos 04 (quatro) últimos períodos semestrais curriculares e um dos 02 (dois) últimos anos curriculares, respectivamente.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 197/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Fundação Educacional Serra dos Órgãos**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 101/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055387/10-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 04 de novembro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Fundação Educacional Serra dos Órgãos**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 198/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro**, por intermédio de sua **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 126/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057681/10-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 16 de junho de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Município do Rio de Janeiro**, por intermédio de sua **Secretaria Municipal de Assistência Social**, objetivando o oferecimento pela Secretaria Municipal, de oportunidade de estágio, na modalidade obrigatório, não remunerado e sem vínculo empregatício, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso de Graduação em Serviço Social, vinculado à UFF, colaborando para o processo educativo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 199/11.

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo celebrado entre a UFF e a **Fundação Leão XIII**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 123/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057727/10-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo, assinado em 20 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Fundação Leão XIII**, objetivando a prorrogação do prazo do Convênio n.º 0097/2008 de estágio curricular a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no(s) Curso(s) de Graduação existente(s) na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 200/11.

EMENTA: Autoriza o aproveitamento das vagas remanescentes dos Cursos de Matemática (Licenciatura e Bacharelado), de Pedagogia (Licenciatura) e de Física (Licenciatura), de Santo Antônio de Pádua, oferecidas no Concurso Vestibular UFF 2011.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que estabelece o subitem 12.17 do Edital do Concurso Vestibular UFF 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas remanescentes do Concurso Vestibular/2011, sem candidatos aptos a ocupá-las para os Cursos de Matemática (Licenciatura e Bacharelado), de Pedagogia (Licenciatura) e de Física (Licenciatura), de Santo Antônio de Pádua, serão preenchidas mediante convocação, em ordem de classificação, pelos candidatos aprovados e não classificados nos Cursos de Matemática (Licenciatura e Bacharelado), de Pedagogia (Licenciatura) e de Física (Licenciatura) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, modalidade Ensino a Distância, do Concurso Vestibular CEDERJ/1º semestre de 2011.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2011.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####